LEI ORDINÁRIA Nº 3.485, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dá denominação a via pública - Rua " Alfredo Benedicto Nogueira*"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Alfredo Benedicto Nogueira" a Rua "06", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme